



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



INDICAÇÃO Nº 029/2024

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreeve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo, e a Secretária de Saúde, Sra. Manuela Nunes de Souza, ***“A solicitação que sejam implementados trocadores/fraldários no Hospital Municipal e nos PSFs do nosso município.”***

JUSTIFICATIVA

Trocar a fralda de um bebê em hospitais ou PSF pode ser um desafio. Esses locais não têm um espaço adequado para trocar e higienizar bebês ou os trocadores são improvisados dentro de sanitários.

Ocorre que muitos pais acompanham seus filhos sozinhos em atendimento médico e se sentem constrangidos ao se depararem com um trocador improvisado num espaço feminino ou com a falta de um local apropriado para a higienização e troca da fralda de seu bebê.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feitas nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 01 de março de 2024.


Silvio Maia
Vereador (PP)